



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS N.º 140/2024

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO, CNPJ n.º 11.422.955/0001-53, localizado(a) na RUA ARACAJU, n.º 60, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

#### 1 - OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE REFIS PARA OS PURIFICADORES DE ÁGUA DISPONIBILIZADOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ-SC., cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

#### 2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: GIOVANA QUAIATO

CNPJ:31.465.532/0001-28

ENDEREÇO COMPLETO:RUA INDAIAL - 418 - QUINTINO - Timbó/SC

| Item         | Quantidade | Unidade | Descrição                                              | Valor Unit. (R\$) | Valor Total(R\$) |
|--------------|------------|---------|--------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| 1            | 11         | UNIDADE | REFIL COMPATÍVEL COM O PURIFICADOR ESMALTEC PURACQUA 7 | R\$114,90         | R\$1.263,90      |
| 2            | 24         | UNIDADE | REFIL COMPATÍVEL COM O PURIFICADOR LATINA P355         | R\$98,50          | R\$2.364,00      |
| 3            | 2          | UNIDADE | REFIL COMPATÍVEL COM O PURIFICADOR COLORMAQ            | R\$99,80          | R\$199,60        |
| Total Geral: |            |         |                                                        |                   | R\$3.827,50      |



No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

### **3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A razão da escolha do fornecedor foi que, além de contemplar fornecedor local e fomentar o comércio do Município, o mesmo fornece todos os filtros compatíveis com a natureza dos equipamentos disponíveis. Em tempo, o fornecedor já prestou serviços à Administração Municipal em outras oportunidades e não se tem conhecimento de fato que desabone os serviços ou produtos fornecidos. Inexiste, portanto, demonstração de que os produtos estão em descompasso com o mercado e que tal proposta não seria mais vantajosa à administração.

### **4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

POLICLÍNICA DE REFERÊNCIA.

### **5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 5 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 09:40 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66c5e04c4a860>.  
POR ALFREDO JOAO BERRI: (\*\*\*672.679\*\*) EM 21/08/2024 09:40



## 6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

## 7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 21 de agosto de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 09:40 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66c5e04c4a860>.  
POR ALFREDO JOAO BERRI: (\*\*\*672679\*\* - (\*\*\*672679-\*\*) EM 21/08/2024 09:40

